

Portaria nº 4038/2023

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RECOMPOR, a partir de 15/05/2023, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, conforme a Lei Municipal 7.320/2020, art. 11, substituindo o membro titular da Entidade de Classe SISME, ficando assim a representação:

I - Dois representantes do Poder Executivo:

Titular: Joseangela Alves de Souza;
Suplente: Camila Hann dos Santos.

Titular: Mariana Duranti Gome;
Suplente: Rita De Cassia de Castro e Carvalho.

II - Um representante do Poder Legislativo:

Titular: Gustavo dos Santos;
Suplente: Juliana Rosa Silveira.

III - Dois representantes da entidade de classe - SISME:

Titular: Angela Maria Schein dos Santos
Suplente: Eveline Acosta Calegaro Piagetti.

Titular: Sirlei da Silva Junqueira;
Suplente: Nora Regina de Freitas Ramos Ribas.

Memorando: 2023031909

Prefeitura Municipal de Esteio, 02 de junho de 2023.

Leonardo Duarte Pascoal
Prefeito Municipal

Lilian Teresinha Martiny Haigert
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Registre-se e Publique-se
Data Supra